Data da Publicação: 12/02/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2090 **Identificador do Ato:** #00388

DECRETO Nº 293/2026 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 293/2026 – DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026
DISPÕE
SOBRE
PONTO
FACULTATIVO
NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM RAZÃO DO
CARNAVAL.
A Prefeita do Município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Carnaval;
CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a tradição cultural do período;
DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Aral Moreira, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, bem como no período da manhã do dia 18 de fevereiro de 2026, com retorno ao expediente normal a partir das 13h.